
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” À SENHORA CHIARA LUBICH.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à senhora CHIARA LUBICH, o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A comenda de que trata este Decreto será entregue à homenageada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.870, DE 28/12/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.